



Campeonato CPR – CTU - 2025

1 – Considerando que o campeonato CPR – CTU – 2025, teve início em 15/02/2025 (1ª Etapa).

2 – Considerando que em razão do 4º Regional Centro-Oeste Brasileiro & 1º CBI de CAR/PST/RF-2025 em 22 a 27 de abril de 2025, ficou prejudicada a realização da 3ª Etapa do CPR – CTU- 2025.

3 – Considerando que em razão do 49º REGIONAL CENTRO-BRASILEIRO & 3º CBI DE CAR/PST/RF 2025, que será realizado em 19 a 24 de agosto de 2025, não haverá a 7ª Etapa do CPR – CTU- 2025.

4 – Considerando que o regulamento aplicado para 2024 foi mantido para 2025.

Define a organização do Campeonato, em conjunto com a diretoria esportiva e executiva do CTU, com o objetivo de manter a competitividade e a adesão dos atletas no Campeonato CPR – CTU – 2025, ainda buscando fazer o maior número de premiação dentre os atletas participantes, **a alteração do item 7.1 do regulamento o qual passa a seguir com a seguinte redação:**

7.1. A classificação final do campeonato será obtida pela soma dos **3 (três) melhores resultados válidos (entendo como resultado válido o resultado de participação efetiva em etapas, excluídas as não participações nas provas inscritas) em todas as etapas de uma determinada disciplina**, a este resultado será acrescido o resultado da Etapa – Final 04/10/2025 que é de participação obrigatória. Exceção para a disciplina FClass 300m, que a classificação final do campeonato será obtida pela soma dos **2 (dois) melhores resultados válidos entendo como resultado válido o resultado de participação efetiva em etapas, excluídas as não participações nas provas inscritas)** em todas as etapas desta disciplina, a este resultado será acrescido o resultado da Etapa – Final 04/10/2025 que é de participação obrigatória.

O calendário de provas será conforme calendário disponibilizado no site da www.ctuberlandia.com.br.

Os demais itens do regulamento permanecem inalterados.

Uberlândia 14 de maio de 2025

Diretoria da bala.